



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, N° 154 - CENTRO - IARAS / SP
CEP: 18775-054 - FONE: (14)3764-9408
E.MAIL: CMDCAIARAS@GMAIL.COM



RESOLUÇÃO Nº 26, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do EDITAL que abre as inscrições para o processo unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Iaras/SP, para o período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução nº. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº. 1008/2023 e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Iaras/SP aprova **e faz publicar** o Edital nº. 001/2023 do CMDCA que dispõe sobre as inscrições para o processo Unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Iaras/SP, para o período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028.

Parágrafo Único. O Edital nº. 001/2023 do CMDCA, que compõe o anexo I desta resolução, dispõe sobre os critérios de inscrição de candidatos a Conselheiro Tutelar Titulares e Suplentes de Iaras e demais etapas que envolvem o Processo Unificado Eleitoral dos mesmos.

Art. 2º Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Iaras (SP), 14 de Abril de 2023.


AMANDA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA
Presidente